
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 264/2014 de 30 de Dezembro de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 19 de dezembro de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 079/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Associação dos Deficientes das Forças Armadas, para comparticipação das despesas referentes à aquisição de uma impressora multifunções, até ao montante máximo de 144,43€ (cento e quarenta e quatro euros, e quarenta e três cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

19 de dezembro de 2014. A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.